

1

FACTOS ILEGAIS PRATICADOS EM TODO O ELABORAMENTO PRO-  
CESSUAL DOS 3 CÚMULOS JURÍDICOS.

\*

\* JULGADO 2 VEZES PELA MESMO CRIME PELO TRIBUNAL DE COIMBRA E  
O TRIBUNAL DE LAMÉGO. QUEM ERRA PAGA, EU TAMBÉM ESTOU A PAGAR  
QUASE 11 ANOS A PAGAR PELOS MEUS ERROS.

\* HOUVE ESPAÇO TEMPORAL, LEGAL, PARA APENSAR O CÚMULO JURÍDICO  
DO PORTO COM O DE LAMÉGO, E LICE-VERSA, ASSIM EVITAVA-SE  
UMA PENA ELEVADA POIS UMA SUMOU À OUTRA QUANDO PODIA TER  
HAVIDO UMA PENA ÚNICA, NUM CÚMULO ÚNICO. ESTE FACTO SÓ SE  
DEVE À FALTA DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE TRIBUNAIS,  
O QUE INCORREU EM MEU GRAVE PREJUÍZO. QUEM ERRA PAGA.---

\*

\* O PROCESSO DA 6ª VARA CRIMINAL DE LISBOA JULGOU-ME ILEGALMEN-  
TE, POIS LEVOU EM CONTA UM EXAME MÉDICO-LEGAL MUITO POSTERIOR  
À MINHA DETENÇÃO QUANDO JÁ ESTAVA INTERNADO EM PSIQUIATRIA  
HÁ 3/4 ANOS, DEVIDAMENTE TRATADO, COMPENSADO SENDO A UM  
BOM TRATAMENTO PSICOTERAPÊUTICO E PSICOFARMACOLÓGICO, POIS A  
MINHA DETENÇÃO DÁ-SE EM ABRIL DE 2002 SENDO OS FACTOS ILI-  
CITOS POR MIM PRATICADOS ENTRE 1998 E 2002 (DETENÇÃO), EM  
1997 E 1998 DOIS EXAMES MÉDICO-LEGAIS DO IML DE COIMBRA E  
IML DE VILA NOVA DE GAIA, CONSIDERARAM-ME INIMPUTÁVEL EM  
RAZÃO DE ANOMALIA PSÍQUICA, PORTANTO ENTRE 1998 E A MINHA  
DETENÇÃO, A DATA DA PRÁTICA DOS FACTOS, COMO REZA O ES-  
TIPULADO NO CÓDIGO PENAL, EU ERA INIMPUTÁVEL, O TRIBUNAL  
NEM QUIS TOMAR CONHECIMENTO DESTES EXAMES E O ADVOGA-  
DO NEM ESTA QUESTÃO ABORDOU EM TRIBUNAL. VAMOS EM BRE-  
VE FAZER SUBIR UM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. O TRIBUNAL  
AGIU DE MÁ FÉ, POIS NÃO PODIA APLICAR PENA DE PRISÃO, MAS  
SIM, MEDIDA DE INTERNAÇÃO E SEGURANÇA. QUEM ERRA  
PAGA.---

\*

\* A SENHORA JUÍZA COMETEU ERRO AO NOTIFICAR-ME DE QUE  
FICAVA LIGADO AO PROCESSO DE LISBOA E DE QUE IRIA APENSAR  
O CÚMULO JURÍDICO DE LAMÉGO AO DO PORTO. MENTIRA / AL-  
GUM TEMPO DEPOIS RECEBO CARTA PESSOAL DA SENHORA JUÍZA  
A DIZER QUE PELA LAPSO COMETIDO DO QUAL SE PENITENCIAVAM,  
IAM RESOLVER O ASSUNTO. QUEM ERRA PAGA.---

2

AS CONDAGENS DE PRISAS PREVENTIVA NÃO ESTÃO CORRECTAS. QUEM ERRA PAGA....

\*

\* AS LIQUIDAÇÕES DAS PENAS FEITAS PELO TEP DO PORTO E OUTROS TRIBUNAIS, NÃO CONVINEM. QUEM ERRA PAGA.....

\*

\* EM VÁRIOS PROCESSOS DO CÍVULO JURÍDICO DE LAMEGO FORAM ME LOGO DESCONTADOS TEMPOS DE PERDOES E AMNISTIAS DESDE 1982 A 1999. MARGENS PROCESSOS, O TRIBUNAL DIZ SÓ APLICAR OS PERDOES E AMNISTIAS QUE OS ABRAGEM QUANDO SE FIZER O CÍVULO JURÍDICO FINAL. PORQUE ESTA DUALIDADE DE CRITÉRIOS? E MESMO ASSIM, JÁ QUE DEFINIRAM A SITUAÇÃO, PORQUE AINDA NÃO DESCONTARAM NA PENA ESTES PERDOES E AMNISTIAS, ESTÃO ESQUECIDOS? QUEREM ESQUECER? QUEM ERRA PAGA.....

\*

\* NO TRIBUNAL DE MOIMENTA DA BEIRA, FOI OUVIDO UM AGENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DO PORTO, POR TER PARTICIPADO NAS INVESTIGAÇÕES, SR. HERNANI, AS DECLARAÇÕES ESTÃO GRAVADAS ESTE AGENTE DISSSE EM TRIBUNAL QUE ELE É UM COLECA QUE TINHAM DETIDO POR PRATICAR FALSA MEDICINA. MENTIRA! NUNCA FUI ACUSADO DE TAL CRIME NEM FUI DETIDO PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA, FUI DETIDO POR 2 AGENTES À PRAIA DA P.S.P. DO PORTO (COMANDO CENTRAL) JUNTO AO MERCADO DO POLVÃO. PASSEI A TARDE E A NOITE NA PSP, DURAR NAS CLAS DA P.S.P. E SÓ NO DIA SEGUINTE FUI LEVADO PARA A P.M. ESTE SR. FEZ FALSAS DECLARAÇÕES, PROTESTEI PARA O DIRECTOR DA P.M. PERGUNTAMOS O NOME COMPLETO DO AGENTE, RESPONDERAM-ME QUE DEVA DIRIGIR-ME AO TRIBUNAL. ASSIM O FIZ. ATÉ HOJE NEM UMA RESPOSTA. QUEM ERRA PAGA....

\*

\* DE RECORDAR QUE A MAIORIA DOS PROCESSOS DATAM DE 1982 A 1986 E ATÉ HOJE AINDA ANDAM ÀS VOLTAS COM ELE, EU É QUE HEVO QUINZE ANOS DETIDO SEM IR A CASA. DE QUEM É A CULPA? COMO É ISTO POSSIVEL? QUEM ERRA PAGA.....

\*

\* EM VÁRIAS SESSÕES DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO,

MUITAS MESMO, NÃO HAVIA DEFENSOR, O SR. JUIZ MANDAVA O SR. FUNCIONÁRIO (OFICIAL DE JUSTIÇA?) PROCURAR NOS CORREDORES DOS TRIBUNAIS PROCURAR UM ADVOGADO QUE POR ALI ESTIVESSE LIVRE PARA VIR PROCEBER A MINHA DEFESA. COMO FOZE UM ADVOGADO QUE NUNCA VIU O PROCESSO, OU, TALOU CO-MIGO PODIA DEFENDER-ME? AO FINAL PEDIA JUSTIÇA, CUM-PRIMENTAVA-ME E DESAPARECIA. NUNCA RECEBI NOTIFICAÇÕES DE SENTENÇA QUE REFERISSEM QUE TINHA X DIAS PARA RE-CORRER. É ISTO QUE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PROCLAMA AO DIZER QUE TODOS OS CIDADÃOS TÊM DIREITO A UMA DEFESA DIGNA EM TRIBUNAL? MAS, NÃO É! A JUSTIÇA FOI MUITAS VEZES FERIDA, E CONTINUA A SÊ-LO. QUEM ERRA PAGA....

\*

\* POSSUO TODAS AS SENTENÇAS DOS TRIBUNAIS QUE ME CONDENA-RAM, MAS PORQUE OS TRIBUNAIS ME NOTIFICASSEM, MAS SEM PORQUE EU PEZI, POR CARTA, AOS TRIBUNAIS ME ENVIASSEM AS MESMAS, UNS COBRARAM VERBAS POR ESSES ENVIOS, OUTROS, A MAIORIA, MAS O FIZERAM. QUE CRITÉRIO É ESTE? QUEM ERRA PAGA.....

\*

\* POSSUO TODOS OS EXAMES MÉDICO-LEGAIS QUE FORAM EFECTUADOS. UNS PERITOS DIZEM UMA COISA, OUTROS DIZEM OUTRA, MAS AS EFECTUADAS PELA DR. VICTOR MOTA, DE ANON ME QUEIXEI AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, O QUE ORIGINOU UM PROLETO DISCIPLI-NAR CONTRA AQUELE CLÍNICO NO HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS, POR EM 5 EXAMES NENHUM ESTAR EM CONCORDÂNCIA UNS COM OS OUTROS, OU COM OPINIÕES DIFERENTES. QUE PERITO É ESTE? QUEM ERRA PAGA.... - MAS ESTE SR. SAIU IMPUNE POR NÃO TER TIDO INTEGRIDADE, ÉTICA E VERACIDADE POIS NEGOU TER VIDO O QUE ME DISSE NUMA CONSULTA, QUE FOI O SEGUINTE: QUAN-DO O CONFRONTEI COM TANTA DISPARIDADE NOS EXAMES, POIS LEVI-OS E PEZI-LHE EXPLICAÇÕES, O MESMO RESPONDEU QUE NÃO TEM SATISFAÇÃO A DAR E REVOLTADO, IRRASIONÁVEL, PÔ-ME FORA DO CONSULTÓRIO DIZENDO QUE: POR IRONIA DEUS HAVIA DE ME TORNAR LEUCO PARA SEMPRE PARA EU SABER O QUE ERA SOFRER. É AOS GRITOS QUE UM TÉCNICO FORENSE PERAGE AO SER CONFRONTADO COM OS SEUS ERROS? QUEM ERRA PAGA....

Finalmente, embora haja muito a contar e tempo pouco.  
 X A DIREÇÃO deste estabelecimento prisional de Sta. Cruz  
 do Bispo, desde o Senhor Director, Srs Sub-Directora, Técni-  
 ca de Encaixas, Pessoa de Secretaria, Chefes e 98% dos  
 Srs Guardas Prisionais, tem sido incapazes em procurar  
 forma de ajudar, é pena que talvez uns 80% dos colegas  
 reclusos não repararem nisso, mas há que separar o  
 trigo do joio, quem faz a cadeia é o recluso, eu por mim  
 falo, e sei que por muitos outros colegas, pois sou respeita-  
 do, realço a atitude pacífica e paciência desses 98% de  
 guardas pois tem-se a descarregar contra estes as  
 nossas frustrações, as revoltas e raivas à justiça quan-  
 do os funcionários nada tem a ver com as nossas cul-  
 pas e erros. Sei que é difícil, doloroso até, porque ao  
 pisar os corredores das alas sei que vou a pisar muitas e  
 muitas lágrimas, umas de arrependimento, outras de  
 revolta contra os tribunais, pois a justiça está real-  
 mente moribunda, mas isso não nos dá o direito de criti-  
 car os funcionários, insultá-los, às vezes até, pois esta gen-  
 te está aqui a cumprir ordens, este é o seu trabalho,  
 não podemos confundir a direcção-geral dos serviços praf-  
 sionais e seus funcionários, com o marrom lento e agoni-  
 zante da justiça portuguesa. A verdade é que a justiça  
 (tribunais) não funciona, e nos cria uma raiva enraivele-  
 jadamente amarga. Eu, sem receios de calar ou de defender  
 o sistema prisional, cumprimento o pessoal da guarda,  
 os serviços clínicos e a administração, pois por eles sou  
 respeitado, trabalho desde o 1.º dia, tenho recebido o  
 apoio na hora certa, não tenho castigos no longo destes  
 quase 11 anos, estou revoltado, esbarrei num mundo de arre-  
 pendimento e dor que se tornou difícil, dura, impossível  
 de suportar mais, por isso o meu alento e a minha  
 futura tomada de atitude que começa aqui. Certo: os Srs  
 3 juizes que elaboraram os vários juízos e me conden-  
 aram à prisão perpétua, ferindo a constituição o C.P. e o  
 C.R.P., o Sr. Dr. juiz do TEP que me disse um dia ser insensi-  
 vel às lágrimas das pessoas e a Sra Procuradora do  
 TEP do Porto por me dizer em notificação de eu ao

MEGAL SANDADES DE PASSEM, MÃOS NAS MÃOS, COM  
 MINHA MULHER E FILHA, ESTA RESOLUÇÃO PODE SERVIR  
 PARA ME FURTAR À JUSTIÇA. QUE INJUSTIÇA, DE CONVICTOS!  
 O SR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, O CONSELHO SUPERIOR  
 DA MAGISTRATURA. E OPINIÃO GERAL ENTRE A COMUNIDADE  
 RECLUSO QUE O SR. JUIZ DO TEL QUE ASSISTE ESTE E.P. E  
 A SRA PROCURADORA SAs, PESSOAS NON GRATAS, E A PROVA-LO,  
 REFORÇANDO O QUE OICD DOS QUEIXOSOS ALGUMAS RECLUSOS E  
 ARTIGOS DE JORNAIS, O TEL DO PORTO, (JÁ ESTOU À ESPERA DA  
 VENDETTA) ESTÁ MORTO.

ESCLAREÇO QUE POSSUO TODOS OS DOCUMENTOS E CARTAS RE-  
 CEBIDAS PELAS MAIS ALTAS INSTÂNCIAS JUDICIAIS, E FAÇO CÓ-  
 PIA DE TODAS AS EXPOSIÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE ENVIÓ, SERÃO  
 MAIS DE MIL PÁGINAS, PORS ASSIM POSSO COLOCÁ-LAS À DIS-  
 POSIÇÃO DE QUEM AS QUISER CONSULTAR E COMPRAVAR  
 QUE, MAS ROUBEI, MAS MATEI, MAS VIOLEI, MAS USEI ARMAS  
 NON FORÇA FÍSICA, SIM SOU ALIADO DE BURLAS E FALSIFI-  
 CAÇÕES, MAS QUAIS JÁ ITÁ MUITO ME ARREPENHO.

MUITO MAIS HAVIA A PROVAR E A FAZER, MAS SE  
 VENHO A DOCUMENTAÇÃO OFICIAL QUE POSSUO NA SUA TOTALI-  
 DADE, SE PREFERIR CONCLUIR TODO O EXPOSTO COMO UM GRITO  
 DE AJUDA PARA TODOS OS RECLUSOS, PORS QUAY UM COM O SEU  
 TIPO DE CRIME, QUE REPEITO.

DECLARO-ME RESTORSÍVEL POR TODO O ESCRITO  
 NESTA MISSIVA, E SE SE ENTENDER PELA COMUNIDADE  
 SOCIAL, QUEIRA DEFENDER O PILAR FUNDAMENTAL DOS  
 DIREITOS, LIBERDADE E GARANTIAS GARANTIAS DA CONSTI-  
 TUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, ROGO APENAS, POR UMA  
 QUESTÃO DE PENSAR NA REINSCREÇÃO SOCIAL DA MINHA  
 PESSOA, QUE APENAS SE ME IDENTIFIQUE POR: E.D.O. 215-A  
 E.P. STA. CRUZ DO BISPO

O EXPOSENTE

